



Solicitação de documentos para formalização de Contrato.

Vimedix Material Hospitalar <vivamedvix@hotmail.com>
Para: Setor de Contratos <contratos@iuna.es.gov.br>

12 de junho de 2020 10:32

Segue documentação solicitada favor confirmar recebimento

Atenciosamente,

Eliesio C Ramos

Vivamed Com. e Rep. Mat. Hosp. Eireli ME

Rua Vale do Rio Doce, nº 412 PVT 01 Campo Grande - Cariacica - ES

Tel.: 27 3128-4181 // 99840-7369 // 99933-2508

De: Setor de Contratos <contratos@iuna.es.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2020 15:22

Para: vivamedvix@hotmail.com <vivamedvix@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de documentos para formalização de Contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

11 anexos

-  **NOVO CONTRATO SOCIAL.pdf**
359K
-  **RG GRACIELI.pdf**
63K
-  **CND FALENCIA 29.06.pdf**
102K
-  **INSCRIÇÃO CNPJ 29.06.pdf**
293K
-  **CND FEDERAL 22.07 (1).pdf**
64K
-  **CND ESTADUAL 27.07 (1).pdf**
578K
-  **CND MUNICIPAL CARIACICA - julho.pdf**
74K
-  **CND FGTS - 19.07.pdf**
79K
-  **CND TRABALHISTA 07.2020.pdf**
88K
-  **ART 7.pdf**
201K
-  **COMP BANCARIO.pdf**
247K



18/778588-0



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
32600070821

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2305

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
19/04/18

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81800000137270
 DBE analisado.
 Emitida em 17/04/2018 - V3

NOME: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GRACIELI CHAGAS RAMOS

Assinatura: *Gracieli Chagas Ramos*

Telefone de contato: (27)999332508 correajairo07@gmail.com

CARIACICA
17/04/2018

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

____/____/____

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 26/04/2018

Arquivamento de 25/04/2018 Protocolo 187785880 de 25/04/2018

Nome da empresa VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME NIRE 32600070821

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/telavalidadocs.aspx

Chancela 5973343278400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/04/2018



9
0249

**ATO ALTERAÇÃO DA VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ nº 23.708.186/0001-33

GRACIELI CHAGAS RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1986, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 057.849.197-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2085770, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE LEANDRO DEL HOMO, S/N, SÃO FRANCISCO, CARIACICA, ES, CEP: 29.145-405, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE nº 32600070821, com sede Rua Cerejeiras, 35, Sala 101, Parque Gramado, Cariacica - ES, CEP 29.143-182, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.708.186/0001-33, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA VALE DO RIO DOCE, 412. PAVMTO 01, CAMPO GRANDE, CARIACICA - ES, CEP 29.146-110.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Paulo



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

27/04/2018

Certifico o Registro em 26/04/2018

Arquivamento de 25/04/2018 Protocolo 187785880 de 25/04/2018

Nome da empresa VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME NIRE 32600070821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 5973343278400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

94
0250

**ATO ALTERAÇÃO DA VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ nº 23.708.186/0001-33

4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

GRACIELI CHAGAS RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1986, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 057.849.197-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2085770, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE LEANDRO DEL HOMO, S/N, SÃO FRANCISCO, CARIACICA, ES, CEP: 29.145-405, BRASIL.

Resolve por este ato ALTERAR, como de fato alterou, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art.980-A, da lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da lei complementar nº123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e nome fantasia VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR.

94



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 26/04/2018

Arquivamento de 25/04/2018 Protocolo 187785880 de 25/04/2018

Nome da empresa VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME NIRE 32600070821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 5973343278400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/04/2018

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede RUA VALE DO RIO DOCE, 412. PAVMTO 01, CAMPO GRANDE, CARIACICA - ES, CEP 29.146-110.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de contrato.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objeto(s):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 20/11/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

gpd



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 26/04/2018

Arquivamento de 25/04/2018 Protocolo 187785880 de 25/04/2018

Nome da empresa VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME NIRE 32600070821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 5973343278400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/04/2018

0252

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA – A empresa tem o capital de 100.000,00 (cem reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá a GRACIELI CHAGAS RAMOS com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O(s) administrador(ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

gpl



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

27/04/2018

Certifico o Registro em 26/04/2018

Arquivamento de 25/04/2018 Protocolo 187785880 de 25/04/2018

Nome da empresa VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME NIRE 32600070821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 5973343278400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

0253

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes é na Cidade de CARIACICA - ES.

VILA VELHA, 17 abril de 2018.


GRACIELI CHAGAS RAMOS



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

27/04/2018

Certifico o Registro em 26/04/2018

Arquivamento de 25/04/2018 Protocolo 187785880 de 25/04/2018

Nome da empresa VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME NIRE 32600070821

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/telavalidadocs.aspx

Chancela 5973343278400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

9
0254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
EPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



VITÓRIA

Gracieli Chagas Ramos

ASSIMILADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2.085.770 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 28.05.2010

NOME GRACIELI CHAGAS RAMOS

RELACÃO ADEVALTER SOUZA RAMOS E SARLETE MARIA CHAGAS RAMOS

MUNICÍPIO LINHARES/ES DATA DE NASCIMENTO 07.09.1986

CERT. CAS. 12763 FL 83 LV BB 043 M L FIGUEIRA
VITÓRIA - ES - 26.01.2008

057.849.197-41 *Eleonora de Lima Encarnação* 1012
Eleonora de Lima Encarnação
ASSIMILADO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



0255

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VIVAMED COM. E REP. DE MAT. HOSP. EIRELI ME

CNPJ: 23.708.186/0001-33

Data de Expedição: 29/05/2020 14:30:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018313391 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Bairro: CAMPO GRANDE

Logradouro: RUA VALE DO RIO DOCE

Número: 412

Complemento: LOJA

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: VIVAMEDVIX@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3128-4181

Telefone Celular: (27) 99840-7369

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

025E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.708.186/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015	
NOME EMPRESARIAL VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VALE DO RIO DOCE	NÚMERO 412	COMPLEMENTO PAVMT001	
CEP 29.146-110	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVAMEDVIX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9933-2508		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2020 às 15:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0257

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 23.708.186/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:21 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **9229.CC68.FB3C.CC74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0/258

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000097700

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.708.186/0001-33

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/04/2020**, válida até **27/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0023.9030.EEC0.EC6F**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

29151-026 - AVENIDA MÁRIO GURGEL, 3700 KM 3.0 ALTO LAGE CARIACICA ES

0259

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 359955/2020

Data Geração: 04/05/2020

Data Validade: 04/07/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Identificação

Crc 293820

CCM 131246

Contribuinte VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ / CPF 23.708.186/0001-33

IE / RG

Endereco 29146-110 - RUA VALE DO RIO DOCE, 412 PAVMTO 01

Bairro CAMPO GRANDE Cidade: CARIACICA Estado: ES

Data Emissão: 08/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.cariacica.es.gov.br>

Número: 359955/2020

Inscrição: 293820

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0260

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 23.708.186/0001-33
Razão Social: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATE
Endereço: R CEREJEIRAS 35 SALA 101 / PARQUE GRAMADO / CARIACICA / ES / 29143-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

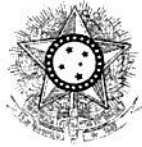
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204231696030025

Informação obtida em 02/04/2020 17:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Paulista
0261

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.708.186/0001-33

Certidão nº: 2508714/2020

Expedição: 28/01/2020, às 15:55:52

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR**
E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.708.186/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS
CONSTITUCIONAIS**

- inciso XXXIII, do art. 7º, da CF -

A VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, estabelecida na RUA VALE DO RIO DOCE, 412 CAMPO GRANDE CARIACICA ES CEP 29.146-110, inscrita no CNPJ sob o nº 23.708.186/0001-33 DECLARA, para fins de atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cariacica, 10 de junho de 2020.

Gracieli Chagas Ramos

GRACIELI CHAGAS RAMOS – CPF 057.849.197-41

23 708 186/0001 33

Vivamed Comércio e Representação
de Material Hospitalar Eireli ME
Vimedix Material Hospitalar

Rua Vale do Rio Doce, 412/50
Campo Grande CEP 29146-110
Cariacica ES

Rua Vale do Rio Doce, n.412– pav 01– Campo Grande– Cariacica– ES – CEP: 29.146-110

Telefone: 27 3128-4181

E-mail: vivamed@bol.com.br / vivamedvix@hotmail.com

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

DADOS BANCARIOS

FAVORECIDO: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 23.708.186/0001-33

BANCO: BANESTES

AGENCIA: 0099

CONTA: 28209278

CARIACICA, 12 DE JUNHO DE 2020.

Gracieli Chagas Ramos

GRACIELI CHAGAS RAMOS – CPF 057.849.197-41

23 708 186/0001 33
Vivamed Comércio e Representação
de Material Hospitalar Eireli ME
Vimedix Material Hospitalar
Rua Vale do Rio Doce, 412/50
Campo Grande CEP: 29146-110
Cariacica ES

Rua Vale do Rio Doce, n.412 - Pav 01 - Campo Grande - Cariacica - ES – CEP: 29.146-110

Telefone: 27 3128-4181

E-mail: vivamed@bol.com.br / vivamedvix@hotmail.com

0264

SALDO TOTAL [REDACTED] ENTRADAS E SAÍDAS
 + R\$ 0,00
 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL [REDACTED]
 ↓ R\$ 0,00

AGÊNCIA 99-CEASA
 CONTA 2820927 - 8
 CLIENTE VIVAMED COM E REPR DE MATH E
 PERÍODO 12/06/2020 À 12/06/2020

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
	SALDO ANTERIOR	[REDACTED]
	SALDOS	[REDACTED]
	SALDO CONTA/CDB CORRENTE	[REDACTED]
	RENDIMENTO PREVISTO CDB CORRENTE	[REDACTED]
	SALDO TOTAL	0,11
	CHEQUE ESPECIAL	
	LIMITE CONTRATADO	[REDACTED]
	LIMITE UTILIZADO	[REDACTED]
	LIMITE DISPONÍVEL	0,00
	SALDOS BLOQUEADOS	
	SALDO BLOQUEADO 24 HORAS	[REDACTED]
	TAXA CHEQUE ESPECIAL	
	PARA VOCÊ	12,00%a.m.
	NORMAL	12,00%a.m.
	CUSTO EFETIVO TOTAL (CET)	12,00%a.m. (297,03%a.a.)

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 10/06/2020
 DATA/HORA EMISSÃO: 12/06/2020 09:52:54
 gGuPF1zTO1pyWPCqsCvd0Q